

ATA

CE-02:123.09 — COMISSÃO DE ESTUDO DE CONSTRUÇÕES COM TERRA

ATA DA 5º REUNIÃO/2020

DATA: 15.12.2020

INÍCIO: 14:10

TÉRMINO: 18:10

LOCAL: VIDEOCONFERÊNCIA

COORDENADOR(A): Ana Paula da Silva Milani

SECRETÁRIO(A): Andrea Naguissa Yuba

ANALISTA ABNT:

1 PARTICIPANTES

1.1 PRESENTES

As Partes Interessadas são identificadas conforme PI/DT 00.00.11 – Comissão de Estudo – Partes Interessadas – Identificação.

Partes Interessadas (PI): (1) Produtor; (2) Consumidor Intermediário; (3) Consumidor Final; (4) Órgãos Técnicos; (5) Fornecedor de Insumos; (6) Órgão regulador/regulamentador/acreditador; (7) Organismo de avaliação da conformidade; (8) Fornecedor do serviço; (9) Empresa de Capacitação; (10) Empresa onde o sistema será implantado; (11) Empresa implantadora do sistema; (12) Pessoas objeto da qualificação; (13) Empresa que fornece a mão de obra; (14) empresa que utiliza a mão de obra.

MPE: Micro e Pequena Empresa

PONTO INDIVIDUAL: (Web)

EMPRESA	REPRESENTANTE		E-MAIL
UFMS	Ana Paula	da Silva Milani	
IAU/USP e AE&CC/ENSAG/UGA	Anaís	Guéguen Perrin	
UFMS	Andrea N.	Yuba	
Rede PROTERRA	Celia	Neves	
UFPR	Gisele	Steenbock	
	Jorge Eduardo	Lucena Tinoco	
Taipal	Márcio	Hoffmann	
UFMG	Marco Antônio	Penido de Rezende	
CEFET / MG	Mônica	da Cunha Silva	
UFPB	Normando	Barbosa	
Rede TerraBrasil	Sumara	Lisboa	
IAU / USP	Thiago	Lopes Ferreira	

1.2 AUSENTES JUSTIFICADOS

Entidade	Representante
----------	---------------

1.3 CONVIDADOS

A relação de convidados está no Anexo A.

2 EXPEDIENTE

Não houve

3 ASSUNTOS TRATADOS

(nomes compostos ou nome e sobrenome foram utilizados para diferenciar os nomes repetidos)

3.1. Aprovação de ata da 4ª reunião

A ata foi aprovada sem ressalvas.

Sobre os encaminhamentos da 3ª reunião: texto foi conferido e aceito. Normando também orientou explicitar o roteiro de cálculo para casos de desaprumo (a ser discutido no item 6).

3.2. Atualização do item 3. Termos e definições

- 3.6 (energia de compactação): substituído “compactação” por “adensamento”;
- 3.7 (esbeltez): aceito;
- 3.11 (massa específica aparente seca): redação simplificada e aceita;
- 3.13 (prisma): aceito;
- 3.14 (taipa): foi adicionada a menção ao estabilizante;
- 3.17 (umidade de compactação): redação simplificada e aceita.

3.3. Continuação da discussão dos itens do texto-base, a partir de 4.3.5 (Aceitação e rejeição da taipa)

Item 4.3.5. foi aprovado.

No item 5 (condições gerais):

- Em 5.1: foram feitos ajustes em a (“a terra” para “as terras”) e b (supressão do conteúdo sobre estabilizantes);
- Em 5.2:
 - supressão do conteúdo sobre o paralelismo;
 - correspondentes itens 3.9 e 3.4 na terminologia foram aceitos;
 - em 5.2.1, foi rejeitada a sugestão de detalhar o material da forma, para manter o caráter generalista e no subitem a houve substituição de “efeitos” por “ações”, em c houve substituição de “durabilidade” por “resistência” e em d, sobre a sugestão de explicar o que seja “desmoldante”. A redação final foi aceita;
 - em 5.2.2, Marco Antônio perguntou sobre a real necessidade de tornar obrigatória a realização de projeto da fôrma, por preocupação com pequenos produtores. Houve ponderações sobre os vários níveis de detalhamento e tecnicidade de um “projeto de fôrmas” e que, dependendo da maneira como isso é expressado na norma, pode tornar-se um documento obrigatório exigido por órgãos financiadores. Ana Paula alertou que isso não deve ocorrer pois o conteúdo está contemplado no item 5 (condições gerais) e não no item 4 (requisitos), mas ainda assim levantou a questão sobre a melhor forma verbal a empregar, se caráter de requisito (“deve”), recomendação (“convém”) ou permissão (“pode”). Foi suprimida a menção à obrigatoriedade, mas suscitou-se outra discussão, acerca da responsabilidade técnica sobre o projeto de fôrmas. Por fim, Ana Paula sugeriu eliminar o item, mesclando-o com o subitem anterior, o que foi aceito.
- Em 5.3:

- em 5.3.1: Anais sugeriu retirar menção ao transporte, mas decidiu-se coletivamente pela manutenção;
- em 5.3.4: Célia sugeriu modificar a altura da camada para 20cm, o que foi aceito;
- os demais itens foram aceitos.
- Em 5.4:
 - item 5.4.5. foi retirado;
 - os demais itens foram aceitos.
- Em Termos e definições:
 - 3.2 (compactador) foi aceito;
 - 3.10 (junta): substituído “taipas” por “fôrmas”.
- Em 5.5: foi ponderada a possibilidade de modificar a estrutura do item, com retirada das imagens. O item não foi concluído e será retomado na primeira reunião de 2021.
- Encaminhamento: Ana Paula irá verificar o andamento dos desenhos com F. Minto.

3.4. Definição do calendário de reuniões de 2021

02 de fevereiro, 14-18h (link: <https://iso.zoom.us/meeting/register/tJ0kf--sqTMtH9SfV29N18sjTtDAkVhf3fke>)

02 de março, 14-18h (link: <https://iso.zoom.us/meeting/register/tJYode-prTMvG9ynN7AMks2xAEqOH1adYJvC>)

06 de abril, 14-18h (link: https://iso.zoom.us/meeting/register/tJlscO2sqjsvH9U44dBUTele_Lat_ZFTtNPR)

04 de maio, 14-18h (link: <https://iso.zoom.us/meeting/register/tJUpcOCuqjojGtG2aJZx3s0iZvtzfac4YP8E>)

01 de junho, 14-18h (link: https://iso.zoom.us/meeting/register/tJMkdeuqrjssHdBGQujoH3IkTb7yl_oPond5)

4 OUTROS ASSUNTOS

Não houve.

5 PRÓXIMA REUNIÃO

DATA: 02/02/2021

HORÁRIO: 14:00 às 18:00 (horário de Brasília)

LOCAL: videoconferência

PAUTA:

- Aprovação de ata da 5ª reunião;
- Retomada do item 5.5, com sugestões de texto previamente elaborados pelos participantes;
- Continuação da discussão dos itens do texto-base, a partir de 5.6 (Instalações elétricas e hidráulicas na taipa).

Esta ata também é um convite para a próxima reunião conforme data, local e horário acima. Favor confirmar presença.

Anexo A
Relação de convidados

Ana Paula	da Silva Milani	
Anaís	Guéguen Perrin	
Andrea N.	Yuba	
Celia	Neves	
Gisele	Steenbock	
Jorge Eduardo	Lucena Tinoco	
Márcio	Hoffmann	
Marco Antônio	Penido de Rezende	
Mônica	da Cunha Silva	
Normando	Barbosa	
Sumara	Lisboa	
Thiago	Lopes Ferreira	

MINUTA SUJEITA A ALTERAÇÕES

PROVAÇÃO